



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Publicação em 19/10/04 24  
*[Assinatura]*

**RESOLUÇÃO N° 14.072  
(18/10/2004)**

Fixa critérios objetivos para lotação dos candidatos aprovados em Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos das carreiras de Analista e Técnico Judiciários destinados aos Cartórios das Zonas Eleitorais.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, da Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** a criação de cargos das carreiras de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário destinados aos Cartórios das Zonas Eleitorais;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 4° da Resolução n° 21.832/2004, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que atribuem aos Tribunais Regionais Eleitorais competência para dispor acerca da distribuição dos referidos cargos nas Zonas Eleitorais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Os cargos das carreiras de Analista Judiciário – Área Judiciária, e de Técnico Judiciário – Área Administrativa, destinados às Zonas Eleitorais, serão providos por candidatos habilitados em Concurso Público, sendo concedido ao nomeado o direito de preferência na escolha de sua lotação entre as Zonas Eleitorais cujo respectivo cargo se encontre vago, observando-se, para tanto, única e exclusivamente o critério da ordem de classificação no Concurso Público.

*[Assinatura]*  
1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2° Nas hipóteses de vacância, de implementação das vagas criadas pela Lei n° 10.842/2004 ou de criação de novos cargos, os atos de nomeação serão sempre precedidos de Concurso de Remoção, na forma e em estrita observação das disposições previstas na Resolução n° 21.883, de 12/08/2004, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 18 dias do mês de outubro do ano 2004.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA –  
Presidente

*[Assinatura]*  
Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – Vice-Presidente e  
Corregedor Regional Eleitoral

*[Assinatura]*  
Dr. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA

*[Assinatura]*  
Dr. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO

*[Assinatura]*  
Dr. MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES

*[Assinatura]*  
Dr. FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA

*[Assinatura]*  
Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

*[Assinatura]*  
Dr. MARCELO TOLEDO SILVA – Procurador Regional Eleitoral